



RESOLUÇÃO N.º 003/2021 - CONSEPE

Altera do primeiro para o segundo semestre letivo a oferta de vagas iniciais do Curso de Ciências Sociais, grau acadêmico Bacharelado, no Departamento de Ciências Sociais e Política - DCSP, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic, Campus Mossoró

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira própria das Universidades definida no Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no Artigo 53 da Lei N° 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais e Política - DCSP da Fafic, Campus Mossoró, do dia 06 de Novembro de 2020, que aprovou a alteração do semestre letivo de entrada no Curso de Ciências Sociais Grau Acadêmico Bacharelado, do primeiro para o segundo Semestre no processo de seleção para Vagas Iniciais do Curso;

CONSIDERANDO o Ad Referendum N° 02/2020 do Consad/Fafic que ratificou a decisão do Colegiado do DCSP que altera a semestralidade de entrada do Curso de Ciências Sociais Grau Acadêmico Bacharelado, do primeiro para o segundo semestre a partir do semestre letivo 2021.2

CONSIDERANDO a Resolução N° 55/2020 - Consepe que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, Grau Acadêmico Bacharelado, a implantação da nova Matriz Curricular e seu funcionamento no turno matutino;

CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator Francisco de Assis Costa da Silva, constante no Processo Administrativo N° 04410192.000052/2020-10- SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar do primeiro para o segundo semestre letivo a oferta de vagas iniciais do curso de graduação em Ciências Sociais, grau acadêmico Bacharelado.

Parágrafo Único: A alteração de que trata o caput deste Artigo entrará em vigor a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais para o ano letivo 2021, mais especificamente o semestre letivo 2021.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Francisco Valadares Filho

Profª. Alessandra Ferreira Gomes

Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega

Profª. Fernanda Marques de Queiroz

Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo

Prof. Franklin Roberto da Costa

Profª. Ana Lúcia Dantas

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Renato André de Araújo Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Morais, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 10/02/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8447740** e o código CRC **713774B4**.

Referência: Processo nº 04410192.000052/2020-10

SEI nº 8447740